

## CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA 15/04/2019

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 - e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER

## Plano de Aplicacao Ano do projeto: 2019

Descrição	Valor Concedente	Valor Proponente	Total de Receitas
ENCARGOS SOCIAIS	66.743,90	0,00	66.743,90
RECURSOS HUMANOS	197.085,57	0,00	197.085,57
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	9.241,00	0,00	9.241,00
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	3.109,00	0,00	3.109,00
RECURSOS OPERACIONAIS	62.655,66	0,00	62.655,66
<b>Total Geral</b>	<b>338.835,13</b>	<b>0,00</b>	<b>338.835,13</b>

## Lançamentos Mensais - Concedente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ENCARGOS SOCIAIS	5.561,99	5.561,99	5.561,99	5.561,99	5.561,99	5.561,99	5.561,99	5.561,99	5.561,99	5.561,99	5.561,99	5.561,99
RECURSOS HUMANOS	16.423,80	16.423,80	16.423,80	16.423,80	16.423,80	16.423,80	16.423,80	16.423,80	16.423,80	16.423,80	16.423,80	16.423,80
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	770,08	770,08	770,08	770,08	770,08	770,08	770,08	770,08	770,08	770,08	770,08	770,08
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	259,08	259,08	259,08	259,08	259,08	259,08	259,08	259,08	259,08	259,08	259,08	259,08
RECURSOS OPERACIONAIS	5.221,30	5.221,30	5.221,30	5.221,30	5.221,30	5.221,30	5.221,30	5.221,30	5.221,30	5.221,30	5.221,30	5.221,30
<b>Total Geral</b>	<b>28.236,25</b>	<b>28.236,25</b>	<b>28.236,25</b>	<b>28.236,25</b>	<b>28.236,25</b>	<b>28.236,25</b>	<b>28.236,25</b>	<b>28.236,25</b>	<b>28.236,25</b>	<b>28.236,25</b>	<b>28.236,25</b>	<b>28.236,25</b>

## Lançamentos Mensais - Proponente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>TOTAL DE RECURSOS DA CONCEDENTE + PROPONENTE: R\$ 338.835,13</b>
---

### Materiais do Projeto

Descrição	UN	Qtde	Valor Unit.	Valor Mês	Valor Ano
>> DIDATICO/PEDAGÓGICO					
BRINQUEDOS LÚDICOS E PEDAGÓGICOS	UN	1,00	240,00	0,00	240,00
<b>Total de Materiais: 1</b>				<b>0,00</b>	<b>240,00</b>
>> EPI' S					
AVENTAL	UN	3,00	18,00	0,00	54,00
BOTA DE BORRACHA CANO CURTO VÁRIOS TAMANHOS	UN	2,00	55,00	0,00	110,00
UNIFORME	UN	35,00	19,00	0,00	665,00
<b>Total de Materiais: 3</b>				<b>0,00</b>	<b>829,00</b>
>> GÊNERO ALIMENTÍCIO					
ACUCAR CRISTAL 5 KG	UN	25,00	7,40	0,00	185,00
BEBIDAS, AGUA, REFRIGERANTES, SUCOS, ENTRE OUTROS	UN	120,00	5,00	0,00	600,00
CAFE EM PO 500 GRS	UN	40,00	8,00	0,00	320,00
DOCES, BOLACHAS, BOLOS, BALAS, CHOCOLATES E CIA	UN	145,00	4,00	0,00	580,00
KIT LANCHE (PAO+FRIOS+SUCO+FRUTA)	UN	3,00	200,00	0,00	600,00
MARGARINA 500 GRS	UN	1,00	30,00	0,00	30,00
OLEO DE SOJA	LT	1,00	7,00	0,00	7,00
PAES EM GERAL	UN	1,00	500,00	0,00	500,00
SALGADINHOS PARA FESTA	KG	1,00	300,00	0,00	300,00
<b>Total de Materiais: 9</b>				<b>0,00</b>	<b>3.122,00</b>
>> HIGIENE E LIMPEZA					
DESCARTAVEIS	UN	1,00	300,00	0,00	300,00
HIGIENE PESSOAL	UN	1,00	500,00	0,00	500,00
PRODUTOS PARA LIMPEZA	UN	1,00	600,00	0,00	600,00
<b>Total de Materiais: 3</b>				<b>0,00</b>	<b>1.400,00</b>
>> MATERIAL PARA ESCRITORIO					
MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA	UN	1,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total de Materiais: 1</b>				<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
>> MATERIAL PARA INFORMÁTICA					
MATERIAIS DE INFORMÁTICA EM GERAL	UN	1,00	1.500,00	0,00	1.500,00
<b>Total de Materiais: 1</b>				<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>
>> MATERIAL PERMANENTE					
BEBEDOURO COM SUPORTE	UN	1,00	450,00	0,00	450,00
COMPUTADOR COMPLETO	UN	1,00	1.000,00	0,00	1.000,00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	UN	1,00	800,00	0,00	800,00
VENTILADOR DE COLUNA	UN	2,00	150,00	0,00	300,00
<b>Total de Materiais: 4</b>				<b>0,00</b>	<b>2.550,00</b>
>> UTENSÍLIOS DE COZINHA					
ESPREMEDOR PARA LARANJA	UN	1,00	450,00	0,00	450,00
LIQUIDIFICADOR	UN	1,00	109,00	0,00	109,00
<b>Total de Materiais: 2</b>				<b>0,00</b>	<b>559,00</b>
>> UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	UN	1,00	150,00	0,00	150,00
<b>Total de Materiais: 1</b>				<b>0,00</b>	<b>150,00</b>

**Total Geral de Materiais:**

**12.350,00**

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 - e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

## Recursos Operacionais

Descrição	Status	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Mês	Valor Anual
ASSESSORIA CONTÁBIL - SERVIÇO		1		500,00	0,00	6.500,00
ASSESSORIA JURÍDICA - SERVIÇO		1	UN	500,00	500,00	6.500,00
BILHETES TRANSPORTE ATENDIMENTOS - USUÁRIOS		1.900		4,55	720,00	8.640,00
INTERNET E TELEFONE		1	1	0,00	335,00	4.020,00
MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS		1		1.500,00	0,00	1.500,00
REGARGA DE GÁS		2		175,00	0,00	350,00
SERVIÇO DE TRANSPORTE		1	1	2.600,00	0,00	31.200,00
VERBAS RESCISÓRIAS		1		3.245,66	0,00	3.245,66
XEROX/ CÓPIAS		1		700,00	0,00	700,00
<b>Total Geral</b>						<b>255.131,04</b>

## CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

15/04/2019

CNPJ: 55.338.842/0001-40 - Projeto: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDI

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 - e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Pagina: 2

## 17 - Planejamento Financeiro

Julho a Dezembro de 2019

17.1 - Memória de Calculo												
17.1.a - Recursos Humanos												
Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral	
ADVOGADO (A)	1	20	6	1.683,09	0,00	0,00	0,00	1.683,09	896,60	298,87	11.294,01	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	40	6	1.936,70	0,00	0,00	0,00	1.936,70	1.031,70	343,90	12.995,80	
ASSISTENTE SOCIAL I	1	30	6	2.509,43	4,00	0,00	0,00	2.609,81	1.390,27	463,42	17.512,55	
CONTROLADOR DE ACESSO	1	40	6	1.399,74	0,00	0,00	0,00	1.399,74	745,66	248,55	9.392,65	
COORDENADOR (A)	1	40	6	3.424,00	0,00	0,00	0,00	3.424,00	1.824,00	608,00	22.976,00	
PSICÓLOGO (A)	1	40	6	3.015,48	0,00	0,00	0,00	3.015,48	1.606,38	535,46	20.234,72	
SERVIÇOS GERAIS I	1	40	6	1.160,95	0,00	0,00	0,00	1.160,95	618,45	206,15	7.790,30	
<b>Sub - Total 1</b>	7			15.129,39	4,00	0,00	0,00	15.229,77	8.113,06	2.704,35	102.196,03	
<b>Total Geral 1</b>				29.269,01	8,00	0,00	0,00	29.463,20	15.229,79	5.076,58	197.085,57	
17.1.b - Encargos Sociais												
Julho a Dezembro de 2019												
Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transporte	Valor Semestral		
ADVOGADO (A)	1	903,52	112,94	0,00	75,00	66,00	0,00	0,00	0,00	1.157,46		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1.039,66	129,96	1.890,00	75,00	66,00	924,00	2.864,40	0,00	6.989,02		
ASSISTENTE SOCIAL I	1	1.401,00	175,13	1.890,00	75,00	66,00	924,00	0,00	0,00	4.531,13		
CONTROLADOR DE ACESSO	1	751,41	93,93	0,00	75,00	66,00	924,00	2.864,40	0,00	4.774,74		
COORDENADOR (A)	1	1.838,08	229,76	0,00	75,00	66,00	924,00	2.864,40	0,00	5.997,24		
PSICÓLOGO (A)	1	1.618,78	202,35	0,00	75,00	66,00	924,00	2.864,40	0,00	5.750,53		
SERVIÇOS GERAIS I	1	623,22	77,90	0,00	75,00	66,00	924,00	2.864,40	796,44	5.426,96		
<b>Sub - Total 2</b>	7	8.175,67	1.021,97	3.780,00	525,00	462,00	5.544,00	14.322,00	796,44	34.627,08		
<b>Total Geral 2</b>		15.766,84	1.970,86	7.224,00	1.050,00	882,00	10.678,32	27.568,20	1.603,68	66.743,90		

X

## CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

15/04/2019

CNPJ: 55.338.842/0001-40 - Projeto: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDI

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 - e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Pagina: 1

## 17 - Planejamento Financeiro

Janeiro a Junho de 2019

17.1 - Memória de Calculo												
17.1.a - Recursos Humanos												
Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral	
ADVOGADO (A)	1	20	6	1.572,98	0,00	0,00	0,00	1.572,98	786,49	262,16	10.486,53	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	40	6	1.810,00	0,00	0,00	0,00	1.810,00	905,00	301,67	12.066,67	
ASSISTENTE SOCIAL I	1	30	6	2.345,26	4,00	0,00	0,00	2.439,07	1.219,54	406,51	16.260,47	
CONTROLADOR DE ACESSO	1	40	6	1.308,17	0,00	0,00	0,00	1.308,17	654,09	218,03	8.721,14	
COORDENADOR (A)	1	40	6	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	1.600,00	533,33	21.333,33	
PSICÓLOGO (A)	1	40	6	2.818,21	0,00	0,00	0,00	2.818,21	1.409,11	469,70	18.788,07	
SERVIÇOS GERAIS I	1	40	6	1.085,00	0,00	0,00	0,00	1.085,00	542,50	180,83	7.233,33	
<b>Sub - Total J1</b>	<b>7</b>			<b>14.139,62</b>	<b>4,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.233,43</b>	<b>7.116,73</b>	<b>2.372,23</b>	<b>94.889,54</b>	

17.1.b - Encargos Sociais											
Janeiro a Junho de 2019											
Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transporte	Valor Semestral	
ADVOGADO (A)	1	838,92	104,87	0,00	75,00	60,00	0,00	0,00	0,00	1.078,79	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	965,33	120,67	1.722,00	75,00	60,00	855,72	2.649,24	0,00	6.447,96	
ASSISTENTE SOCIAL I	1	1.300,84	162,60	1.722,00	75,00	60,00	855,72	0,00	0,00	4.176,16	
CONTROLADOR DE ACESSO	1	697,69	87,21	0,00	75,00	60,00	855,72	2.649,24	0,00	4.424,86	
COORDENADOR (A)	1	1.706,67	213,33	0,00	75,00	60,00	855,72	2.649,24	0,00	5.559,96	
PSICÓLOGO (A)	1	1.503,05	187,88	0,00	75,00	60,00	855,72	2.649,24	0,00	5.330,89	
SERVIÇOS GERAIS I	1	578,67	72,33	0,00	75,00	60,00	855,72	2.649,24	807,24	5.098,20	
<b>Sub - Total J2</b>	<b>7</b>	<b>7.591,17</b>	<b>948,89</b>	<b>3.444,00</b>	<b>525,00</b>	<b>420,00</b>	<b>5.134,32</b>	<b>13.246,20</b>	<b>807,24</b>	<b>32.116,82</b>	

X

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-8797 - e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

---

**METODOLOGIA**

A pactuação será elaborada de forma conjunta, entre a Mulher e a equipe técnica. O Plano de Intervenção deve conter metas claras, concretas, com as respectivas datas e responsabilidades pré-estabelecidas para o acompanhamento dos resultados. As ações contribuirão para que a Mulher possa reconhecer-se, garantindo seus direitos e condições necessárias para exercê-los.

**METODOLOGIA**

O atendimento técnico caracteriza-se por ações de intervenção de acordo com o contexto social e emocional, frente às situações de violação, buscando re-configurar as formas de enfrentamento dos problemas, nas relações da Mulher, e desenvolver estratégias para que a mesma sustente suas decisões perante o Meio no qual está inserida.

A partir da estruturação da Mulher nos atendimentos individuais e vinculação, as técnicas realizarão o encaminhamento aos serviços da rede socioassistencial, intersetorial e Sistema de Defesa e de Garantia de Direitos. Sendo assim, ressalta-se a importância do contato com os técnicos dos serviços da rede para o compartilhamento de informações que sejam pertinentes e possam contribuir para a participação nos serviços e a otimização das intervenções visando a não revitimização da Mulher e o monitoramento em contrarreferência.

Nas atividades em Grupo serão propostas discussões sobre temáticas definidas pelas participantes, que ofereçam apoio e orientação às situações de violência, nas quais as integrantes possam compartilhar experiências e refletir sobre seu cotidiano, direitos e deveres, sendo assim, fortalecendo a construção de estratégias para solução dos problemas. O trabalho em grupo constituirá em um dispositivo potente de produção de relações, experiências e significados colocando a Mulher como protagonista do seu processo de desenvolvimento, no qual vivencia e exerce sua cidadania. Além disso, o compartilhamento de informações, sentimentos e conhecimentos entre as participantes direcionará a construção da autonomia e superação da situação de violência.

**MONITORAMENTO**

O monitoramento consistirá na busca de apoio e fortalecimento da Mulher através da rede de serviços e integração social na comunidade.

Instrumentais: Plano de intervenção, reuniões de equipe e reuniões de rede.

**FECHAMENTO**

O fechamento será realizado após a equipe técnica verificar a superação da situação de violência, tendo a Mulher compreendida e rompida com o ciclo da violência, a partir deste movimento, a usuária deverá ser referenciada ao CRAS de sua região e o prontuário arquivado. Nesta etapa a equipe deverá trocar impressões e elaborar o relatório de fechamento. Caso, ao re-avaliar a situação, compreenda-se que existe a necessidade de continuação no serviço, um novo plano de intervenção, com novos objetivos, será elaborado e a Mulher será mantida em acompanhamento.

Instrumentais: reunião de equipe, reunião de rede, relatório de conclusão e ata de fechamento.

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 - e-mail:administracao@crampiracicaba.org.br

## METODOLOGIA

O Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), ofertará de Segunda a Sexta-feira, das 08h00 às 17h00 acompanhamento psicológico, social e jurídico em abordagens individuais e grupais às mulheres vítimas de violência, articulado com o PAEFI, de acordo com o fluxo pré-estabelecido no município.

A partir da identificação da problemática da violência doméstica, em conjunto com a Mulher, ocorre a construção de projetos pessoais e sociais, resgate da autonomia, autoestima e segurança, estes que podem contribuir com a ruptura e entendimento do ciclo de violência, minimização dos impactos psicológicos e superação das situações de violação, formalizando pactos perante o plano de intervenção, periodicidade de atendimentos e as metas pretendidas. A atuação da equipe técnica será desenvolvida conforme as fases descritas abaixo:

## CHEGADA

O público-alvo atendido será qualquer pessoa que identifique-se com o gênero feminino, acima dos 18 anos, em situação de violência doméstica, que compareçam ao serviço por demanda espontânea e ou, por encaminhamentos da rede de serviços socioassistenciais, intersetoriais e do Sistema de Defesa e de Garantia de Direitos. Cabe destacar que as Mulheres que não tenham atingido a maioridade, porém, já convivam maritalmente, haverá articulação de ações com o Conselho Tutelar.

No primeiro atendimento as técnicas realizarão a escuta qualificada, buscando compreender o histórico de violações, como é o funcionamento do ciclo de violência desta Mulher, os tipos de violência mais decorrentes nesta relação, tanto conjugal quanto familiar, composição familiar, plano de segurança e medidas jurídicas tomadas até o momento. Sendo assim, a mulher receberá orientações gerais sobre o funcionamento do serviço, como será o atendimento e construção do plano de intervenção e caso necessário, encaminhamentos emergenciais, com orientações perante situações policiais e/ou procedimentos judiciais. Além de, esclarecer a Mulher que o serviço não trabalha com a mediação de conflitos com o agressor (a), situações de denúncia e ou investigações policiais.

## RECONHECIMENTO

A equipe técnica identificará as demandas da Mulher através de contatos com a rede de serviços socioassistenciais, intersetoriais e Sistema de Defesa e de Garantia de Direitos, reunindo informações que auxiliem na compreensão dos serviços nos quais já foi atendida, e ou orientada a comparecer. Nesta fase, ocorrerá o atendimento psicossocial, conduzido pela Assistente Social e Psicóloga com objetivo de realizar encaminhamentos assistenciais, de saúde, de trabalho e profissionalizantes, além de identificar demandas sociojurídicas, para possível agendamento com a Advogada.

Instrumentais: Ficha de acolhimento, composição familiar, cronologia de serviços, plano de segurança.

## AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO

Nesta fase serão realizadas ações de avaliação do risco, compreensão das limitações e das potencialidades da Mulher, sistema familiar e rede social familiar e/ou comunitária, elaborando em conjunto com a mesma, estratégias de atuação e percepções da Mulher, com o intuito de estabelecer o Plano de Intervenção. Ressalta-se que toda e qualquer intervenção só se concretizará no tempo e autonomia de cada Mulher, sendo este um diferencial na atuação do serviço. Com isso, é possível avaliar a história da violência, a possibilidade de risco de vida, as demandas imediatas, as situações de emergência e/ou ameaças, o nível de motivação para lidar com a situação, as possibilidades pessoais, além dos recursos individuais e familiares da Mulher.

Instrumentais: Genograma, discussão do caso em equipe e contato com a Rede.

Sugestão de roteiro de estudo de caso, de acordo com o Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2012):

1. Identificação do caso;
2. Histórico (resumo da história da mulher, da situação de violência vivenciada e do seu percurso do serviço);
3. Profissionais envolvidos (quais profissionais da equipe estão atuando diretamente no caso e qual o papel de cada um deles);
4. Reflexão teórico-metodológica (de que maneira a teoria respalda a atuação de cada profissional em relação ao caso específico, se a metodologia utilizada é a mais adequada e que outras referências podem ser incorporadas à atuação da equipe);
5. Questões importantes para o planejamento da ação:
  - a) A mulher está em segurança?
  - b) Existem pessoas de referência para esta mulher?
  - c) Elas podem ajudar a garantir a segurança física e emocional da mulher?
  - d) A família tem acesso à rede de proteção social?
  - e) De que forma o serviço pode colaborar nesse sentido?
  - f) As ações propostas levam em consideração a autonomia da mulher?
  - g) Existe diálogo entre as ações psicossociais e jurídicas?
  - h) Essas ações estão sendo desenvolvidas em paralelo ou de maneira articulada?
  - i) Os aspectos relacionados à saúde (física e mental) da mulher foram considerados no planejamento da ação?
  - j) Foram realizados encaminhamentos?
  - k) Foram criadas estratégias de acompanhamento dos encaminhamentos?
  - l) Como vem sendo abordada a situação das relações familiares.

## PLANO DE ACOMPANHAMENTO

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 - e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

## CRONOGRAMA

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acolhida e escuta qualificada;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupos socioassistenciais;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação sociojurídica;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos aos Serviços Socioassistenciais de acordo com cada caso;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com o DPSE e de rede socioassistencial;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização e participação de Fóruns de discussão sobre a temática.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 - e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 6	Atividades 6	Resultados/Metas	Ferramentas
Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;	Acionar a rede socioassistencial e intersetorial para promoção do núcleo familiar.	75% das mulheres tendo seus direitos garantidos.	Relatos espontaneos; Contato com a rede; Registro das providências.
Objetivos 7	Atividades 7	Resultados/Metas	Ferramentas
Promover a inclusão da Mulher e seus dependentes no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidade;	Encaminhamentos aos serviços socioassistenciais e intersetoriais de acordo com a especificidade de cada caso.	Sucesso em 100% dos encaminhamentos.	Formalizar os encaminhamentos; Contato com a rede de serviços; Registro em prontuários.
Objetivos 8	Atividades 8	Resultados/Metas	Ferramentas
Monitorar o atendimento a Mulher frente aos encaminhamentos para o Sistema de Justiça e Segurança Pública; Disseminar a cultura da Paz e divulgar a Lei Maria da Penha, promovendo o envolvimento da rede socioassistencial, intersetorial e Sistema de Defesa e de Garantia de Direitos.	Estabelecer contatos periódicos com a rede de atendimento; Realização de Fóruns de discussão sobre a temática, rodas de conversa, campanhas informativas e etc.	100% com seus direitos garantidos. Sociedade de forma geral mais empoderada sobre a importância de romper com padrões de relacionamentos violentos Desconstrução de mitos e esterótipos relacionados.	Registro dos contatos de monitoramento.  Avaliação preenchida pelos participantes.

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 - e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

## Objetivo Geral

Prestar orientação, acolhimento e acompanhamento psicológico, social, jurídico, às mulheres em situação de violência, no sentido de fortalecer sua autoestima e possibilitar que se tornem protagonistas de seus próprios direitos, ampliando seu nível de entendimento sobre as relações de gênero, e assim possibilitar o enfrentamento da violência, visando à ruptura do ciclo de violência doméstica, a construção da cidadania e a garantia de direitos.

Objetivos 1	Atividades 1	Resultados/Metas	Ferramentas
Ofertar acolhida às mulheres em situação de violência, orientando-as sobre os diferentes serviços disponíveis para a prevenção, apoio e assistência em cada caso particular;	Acolhida e escuta qualificada, preenchimento da ficha de acolhimento; Elaboração do plano de intervenção; Orientação sociojurídica; Contato com a rede socioassistencial; encaminhamento à rede intersetorial.	Atender 100% das mulheres que buscam espontaneamente o serviço e que são encaminhadas pelo DPSE.	Registro das informações em prontuário; Contato com a rede de serviços; Formalizar os encaminhamentos; Discussão de caso em equipe.
Objetivos 2	Atividades 2	Resultados/Metas	Ferramentas
Promover o atendimento especializado e continuado às mulheres em situação de violência;	Atendimento Psicossocial Individual;  Orientação Sociojurídica.	75% das mulheres vítimas de violência participando do atendimento especializado; 100% das mulheres assistidas com orientações sociojurídicas; 100% dos casos de violência mapeados na rede socioassistencial e intersetorial de seu território.	Relatos espontâneos; Lista de presença; Divulgação do serviço.
Objetivos 3	Atividades 3	Resultados/Metas	Ferramentas
Contribuir para o fortalecimento da mulher e proporcionar um espaço de reflexão sobre as relações geradoras de violência conduzindo-as gradativamente a uma organização da própria vida e melhora da autoestima;	Atendimento Psicossocial Grupal.	75% das mulheres com autoestima fortalecida e ressignificadas consigo mesmas;	Relatos espontâneos.
Objetivos 4	Atividades 4	Resultados/Metas	Ferramentas
Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;	Atendimento psicológico individual aos casos necessários.	65% dos casos com as situações de violadoras superadas.	Relatos espontâneos; Registro em prontuários.
Objetivos 5	Atividades 5	Resultados/Metas	Ferramentas
Propiciar à mulher assistida os meios para obter o apoio jurídico necessário a cada caso específico;	Orientação à mulher nos contatos com autoridade judicial e no sistema de justiça, garantindo a aplicação das medidas protetivas de acordo com a Lei Maria da Penha nº 11.340/2006.	Estimular a elaboração de protocolos, fluxos e procedimentos em articulação com a rede socioassistencial, Setorial e Sistema de Defesa e de Garantia de Direitos.	Registro das providências e dos resultados.

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 - e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

## JUSTIFICATIVA - PÚBLICO ALVO

3º Lua de Mel: O agressor sente-se arrependido e com medo de ser deixado pela Mulher e por isso, apresenta comportamento atencioso e carinhoso, com promessas de mudança e de uma vida feliz. A Mulher acredita na mudança do agressor, confiando que os episódios de violência não se repetirão.

Sendo assim, o ciclo da violência repete-se com maior intensidade e em um menor intervalo entre as fases; podendo ocasionar a morte, pois, o preconceito contra as Mulheres transforma-as de vítimas em réus, pois, além disso, a decisão da Mulher sofre interferências sociais e culturais envolvendo aspectos da maternidade, família e

casamento caso, a separação do autor da violência ocorra, pois, o rompimento do ciclo da violência induz à necessidade de ressignificação dos processos de humilhação perpetuados pois, as relações familiares podem ser reeditadas bem como, os relacionamentos conjugais também, podendo estes possuírem caráter heteroafetivo ou

homoafetivo. Nesses casos, também podem surgir diversas formas de sofrimento psíquico que incluem o uso abusivo de álcool e outras drogas, comprometendo sua saúde mental e interferindo em sua autonomia, além destes aspectos a midiaticização pode corroborar com a violência contra a Mulher, objetificando seu corpo e exigindo padrões, excluindo a possibilidade de desejarem exercer outros papéis, sendo impedidas de demonstrarem suas potencialidades e o direito de ir e vir.

Embora a luta das Mulheres pela igualdade de direitos civis, políticos e sociais, ocorra desde o final do século XIX, as Mulheres ainda ocupam posições de desigualdade na sociedade brasileira, sendo esta realidade retratada pelo número de assassinatos de 4,8 a cada 100 mil Mulheres no Brasil. Apesar de avanços terem sido alcançados com a construção da Lei Maria da Penha, esta necessita constantemente ser explicada as Mulheres, com o intuito de empoderá-las perante seus direitos, para que possa ser exercida pelo Sistema de Justiça e Segurança Pública, visando que a construção de políticas públicas de enfrentamento à violência se concretizem por meio da elaboração de conceitos, diretrizes, normas e definição de ações e estratégias de gestão e monitoramento perante a violência contra as Mulheres.

A

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 - e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

## JUSTIFICATIVA - PÚBLICO ALVO

## 11 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Atualmente o Brasil ocupa a 5ª posição no ranking de violência contra as Mulheres, apenas em 2013, dos 4.762 assassinatos de Mulheres registrados, 50,3% foram cometidos por familiares, sendo que em 33,2% destes casos, o crime foi praticado pelo parceiro ou ex. Sendo assim, estas quase 5 mil mortes indicam a ocorrência de 13 homicídios femininos por dia.

De acordo com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), baseando-se no Disque 180, o ano de 2016 contabilizou 555.634 atendimentos, em média 92.605 por mês e 3.052 por dia, sendo estes em sua maioria para a prestação de informações (53,9%) e encaminhamentos a outros serviços, tais como o 190 da Polícia Militar (23,5%). Nos atendimentos constavam relatos de violência física (51%), psicológica(31,1%), moral(6,51%), patrimonial(1,93%), sexual(4,30%) e cárcere privado(4,86%). Além disso, comparando ao primeiro semestre de 2015, os dados deste ano, são 142% maiores nos registros de cárcere privado, com a média de dezoito por dia, e de 147% nos casos de estupro, média de treze por dia.

Em Piracicaba, desde Novembro de 2015 quando o Centro de Referência de Atendimento a Mulher foi implantado pela Prefeitura, via Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 224 mulheres foram atendidas. Atualmente 110 mulheres estão em atendimento.

Desta forma, cabe salientar conforme o Art. 5o da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), a violência intrafamiliar ou violência doméstica, que se configura como violência contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, ocorrendo no ambiente doméstico, ou em uma relação de familiaridade, afetividade ou coabitação. E, de acordo com Art. 7o as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher são: violência física, qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal; violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; violência sexual, condutas constrangedoras, a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos; violência patrimonial, configurada pela retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades; violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Além disso, torna-se necessário descrever sobre a violência de gênero, esta que baseia-se na desigualdade entre homens e mulheres, nos aspectos físicos, econômicos e sociais), em razão da opressão histórica e cultural que envolve a imagem da Mulher. O instituto Quantas apontou que em 2016, 75% dos indivíduos afirmaram ter sofrido algum tipo de controle em seus relacionamentos, 45% daqueles que vivem situações conjugais acreditam na necessidade de controlarem seus parceiros. Sendo assim, ¼ alegam já terem sofrido esse controle e 67% assumem ter exercido esse controle.

A violência está enraizada na organização social humana e ocorre principalmente em espaços privados, não sendo divulgada publicamente, sendo um fenômeno que atinge diferentes classes sociais, origens, regiões, estados civis, escolaridade e etnias. No Brasil até o ano de 1962, devido a suposições na época de que as Mulheres tinham “fraqueza de entendimento” e necessitavam ser protegidas por aspectos de “fragilidade”, o casamento era visto como um fator protetivo, sendo assim, o código civil brasileiro, de 1916, determinaram ao homem o papel de chefiar a família, desta forma, ele escolhia o lugar da moradia, administrava o patrimônio e poderia permitir ou não, sua esposa exercer uma atividade profissional fora de casa. Apenas em 1930, as Mulheres exerciam o direito de trabalhar fora do lar e começaram a buscar outros espaços de inserção social, inclusive como força produtiva, tornando-se assim mais expostas socialmente, porém, permaneciam circunscritas ao espaço doméstico, com os papéis de cuidadora, mãe e esposa pré-estabelecidos, sendo excluídas e discriminadas, no âmbito residencial e social, pois, permaneciam com o estigma da submissão, muitas vezes, não dispondo de recursos emocionais e sociais para identificar situações de agressividade, além de não compreenderem comportamentos machistas reproduzidos culturalmente por seus parceiros, sendo constantemente inferiorizadas por “ser mulher”, culpabilizadas por seus próprios familiares, companheiro(a)s, e por outras mulheres, no conflito entre a tentativa de emancipação e o sofrimento imposto nas relações de dominação.

Desta forma, compreender a conjuntura na qual a violência ocorre e o significado que assume é uma diretriz fundamental para a atuação dos profissionais no atendimento à Mulher em situação de violência, isso porque diversas peculiaridades envolvem a Mulher que chega à Rede de serviços. Por exemplo: a Mulher não busca necessariamente a separação de seu parceiro, inclusive, muitas delas relatam não sentirem-se inferiorizadas ou na posição de vítimas da violência conjugal, não reconhecendo assim, situações vividas com os parceiros ou parceiras. Sendo assim, a violência doméstica é complexa por envolver laços afetivos e de parentesco dificultando a exposição dos fatos, além de ser um componente que faz parte da história de vida de muitas mulheres, obtendo caráter geracional, nas quais a única possibilidade de comunicação entre os pares é a violência.

A justificativa exposta por Lenore Walker (1979), perante a situação da Mulher continuar vivendo situações de violação, é o “ciclo da violência” este que é composto por três fases:

1º Evolução da tensão: O agressor apresenta comportamento ameaçador e violento, com ofensas verbais e destruição dos objetos da casa. A Mulher, por outro lado, apresenta postura passiva e paciente; sentindo-se responsável pelas explosões do companheiro;  
2º Incidentes de agressão: Com a tensão além do limite, o agressor apresenta comportamento descontrolado e as agressões com a Mulher, são de grande intensidade sendo que, a cada novo ciclo, as agressões se tornam mais violenta. A Mulher nesta fase, encontra-se extremamente fragilizada;

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 - e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Exercício: 2019

<b>01 - Conta Corrente</b> 15540-3	<b>02 - Banco</b> BRASIL	<b>03 - Agência</b> 6516-1	<b>04 - Praça de Pagamento</b>	<b>05 - UF</b>
---------------------------------------	-----------------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------------

<b>06 - Nome do Projeto</b> CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER	<b>07 - Período de Vigência</b>	
	01/01/2019	31/12/2019

**08 - Dados da Assistente Social Responsável pelo Projeto (projetos do FMAS)**

<b>Nome</b> PAULA MARCELA MAGRINI CORDEIRO	<b>Registro CRESS</b> 51835	<b>Funcional Nº</b>
---	--------------------------------	---------------------

**09 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FUMDECA)**

<b>Nome</b>	<b>Registro Orgão de Classe</b>	<b>Funcional Nº</b>
-------------	---------------------------------	---------------------

**10 - Objeto**

Ofertar atendimento especializado a mulher que sofre violência doméstica, tais como: física, psicológica, moral, institucional, patrimonial, tentativa de feminicídio entre outras.

**11 - Localização e Abrangência**

Abrangência Municipal.

## CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

16/04/2019

55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 - e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE

Exercício: 2019

Tipo de Repasse:

X	Subvenção		Auxilio
---	-----------	--	---------

<b>01 - CNPJ</b> 55.338.842/0001-40	<b>02 - Nome da Entidade:</b> CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA	<b>03 - Fundação:</b> 00/10/1986
--	---	-------------------------------------

<b>04 - Endereço Completo</b> RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP	<b>05 - E.A:</b> Sem fins lucrativos	<b>06 - Tipo:</b> Filantrópica
---	---	-----------------------------------

<b>07 - CEP:</b> 13.420-566	<b>08 - Telefone</b> 19 3302-6797	<b>09 - Fax:</b> 19 3433-3527	<b>10 e-mail:</b> administracao@cramipiracicaba.org.br
--------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	---

## Registros:

<b>11.a:</b>	<b>CMAS</b>	02	<b>ENTIDADE</b>		<b>PROJETO</b>	<b>NUMERO:</b>
--------------	-------------	----	-----------------	--	----------------	----------------

<b>12.b:</b>	<b>CMDCA</b>	101/2018	<b>VALIDADE</b>	26/10/2020	<b>U.P</b>		<b>VALIDADE</b>	
--------------	--------------	----------	-----------------	------------	------------	--	-----------------	--

<b>12 - Nome do Presidente</b> EDMIR BERNARDINO VALENTE	<b>13 - Mandato</b> Início: 01/11/2017 Fim : 01/11/2019
--	---

<b>14 - CPF</b> 87041456820	<b>15 - RG</b> 8.740.615-9	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> SSP/	<b>UF</b> SP	<b>DATA DE EMISSÃO</b> 21/03/1995
--------------------------------	-------------------------------	--------------------------------	-----------------	--------------------------------------

<b>16 - Endereço Residencial Completo</b> R.CAPITÃO MOR GÓES ARANHA, 481
---

<b>17 - MUNICÍPIO</b> PIRACICABA	<b>18 - CEP</b> 13.417-620	<b>19 - Telefone</b> 19 3302 - 6797	<b>20 e-mail:</b> CONTATO@CRAMIPIRACICABA.ORG.BR
-------------------------------------	-------------------------------	--	---

